



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

PORTARIA Nº 432/2024

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 04/2020 e os termos do processo nº 23746.002635/2024-17,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº142/2024 modificando o mandato para 4 (quatro) anos.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 08 de novembro de 2024.


JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA



Emitido em 12/11/2024

PORTARIA Nº 1093/2024 - GB (11.01.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/11/2024 16:38)

THIAGO ANDRADE SOARES DA SILVA

CHEFE - TITULAR

STD (11.01.15.02)

Matrícula: ###445#7

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1093**, ano: **2024**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2024** e o código de verificação: **1f5283cb13**



Emitido em 13/11/2024

PORTARIA Nº 1103/2024 - GB (11.01.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/11/2024 09:36)

THIAGO ANDRADE SOARES DA SILVA

CHEFE - TITULAR

STD (11.01.15.02)

Matrícula: ###445#7

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1103**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/11/2024** e o código de verificação: **c317c40b58**